

Aracruz, 02 de Dezembro de 2019.

MENSAGEM Nº 070/2019

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submeto à apreciação de V. Ex^a e dos Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) atualizada pelo Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de Setembro de 2017) a Estratégia de Saúde da Família é reafirmada como forma de organização prioritária para consolidação da Atenção Básica.

Para efetivação deste plano, foi criado o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA), responsável pela operacionalização desse Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS.

O município de Aracruz, realizou a adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária – QUALIFICA - APS, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019, este convênio tem como finalidade promover a cooperação entre Estado e municípios com mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais médicos e demais profissionais de saúde participantes do programa.

Com a adesão ao Programa a Secretária Municipal de Saúde espera alcançar os seguintes objetivos:

- I - Lotar profissionais médicos em 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
- II - Aumentar a resolutividade dos Serviços de Atenção Básica;
- III - Fixar profissionais médicos que não possuem vínculo efetivo com a SEMSA através do pagamento de Bolsas, conforme proposição do Programa; contribuir para a diminuição da procura do usuário aos serviços de Pronto Atendimento;
- IV - Fortalecer a política de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Tem-se, então, que a matéria colocada sob apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis é de alta relevância para as comunidades assistidas pelos serviços das Unidades de Saúde, sendo matéria de grande interesse público pela própria natureza dos serviços prestados, é que venho, por esta mensagem, solicitar ao Presidente dessa Casa que submeta o Projeto de Lei à apreciação em Plenário, bem como, solicitar a todos os vereadores que votem pela APROVAÇÃO do mesmo.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 070, DE 02/12/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Saúde.

Art.3º Esta Lei, que será regulamentada no prazo de até 90(noventa) dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 02 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CUSTO MENSAL – MÉDICOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROFISSIONAL	QTD	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO
Médico - 40h	10	R\$ 11.865,00
Cirurgião Dentista -40h	5	R\$ 3.500,00